



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Segunda-feira • 18 de fevereiro de 2019 • Ano III • Edição N° 319

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 002/2019)	2
PORTARIA (N° 003/2019)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 002/2019)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



POR 002/2019

PORTARIA Nº 002, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE
SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o disposto no art. 85 da Lei Municipal nº 186,
de 06 de outubro de 1998 e no Art. 87, do Regime Jurídico Único dos
Servidores Públicos Civil (Lei nº 8.112/90);

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder gozo de Licença Prêmio à servidora municipal **ANTONIA
JESUS LIMA** – Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, no período de 18 de fevereiro a 18 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
às disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PÉ DE SERRA,
Estado da Bahia, Em 12 de fevereiro de 2019.**

JUSCELINO LIMA RIOS
Secretário Municipal de Educação

RUA ANA OLIVEIRA LIMA, 115, CENTRO – CEP – 44655-000 – PÉ DE SERRA – BA
e-mail: educapedeserra@hotmail.com

1

PORTARIA (Nº 003/2019)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



POR 003/2019

PORTARIA Nº 003, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE
SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o disposto no art. 85 da Lei Municipal nº 186,
de 06 de outubro de 1998 e no Art. 87, do Regime Jurídico Único dos
Servidores Públicos Civil (Lei nº 8.112/90);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio ao servidor municipal **ANTONIO
DE SOUZA OLIVEIRA** – Professor, lotado na Secretaria Municipal de
Educação, no período de 18 de fevereiro a 18 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
às disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PÉ DE SERRA,
Estado da Bahia, Em 15 de fevereiro de 2019.**

JUSCELINO LIMA RIOS
Secretário Municipal de Educação

RUA ANA OLIVEIRA LIMA, 115, CENTRO – CEP – 44655-000 – PÉ DE SERRA – BA
e-mail: educapedeserra@hotmail.com

1